

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**ATA N.º 23 – 2022**

----- Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Marques Jorge** (PPD/PSD), e também com as presenças do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), **António Jorge Fernandes Antunes** (MCO) e **José Alípio das Neves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Não houve faltas a registrar. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, **Fernando Jorge**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, dando conhecimento da atividade que considerou mais relevante, destacando o facto de ter estado de férias e por essa razão ter apenas um ou dois pontos para informar: -----

- Que decorreu uma reunião na CIMBB - Comunidade Intermunicipal Beira Baixa, onde esteve também uma empresa, com sedes em Braga e Lisboa, que pretende estabelecer protocolos com autarquias que tenham espaços coworking, para oferecer essa possibilidade aos seus funcionários (cerca de doze mil). Referiu que também procuravam novos trabalhadores, com formação na área da informática. -----

- Que o Governo tinha proposto alterações político-administrativas relativas à Península de Setúbal, parte Oeste e Ribatejo, para que essas regiões deixem de estar inseridas na Área Metropolitana de Lisboa e nesse âmbito consigam assim aceder a mais fundos comunitários. Com essa reestruturação poderão as vilas de Sertã e Vila de Rei passarem a integrar a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Explicou como estavam a ser ponderadas essas

alterações político-administrativas. -----
- Que estabeleceu contacto com dois portugueses, um residente em Macau, outro na Indonésia. Referiu que em 2024 se comemora o 400.º aniversário do Descobrimento do Tibete, por Padre António de Andrade. Nessa perspetiva, o contacto com aqueles dois portugueses podia ser profícuo uma vez que eram conhecedores e detentores de muita documentação sobre aquele tema. Acrescentou que, inclusivamente, um deles, já tinha feito exposições com esses conteúdos. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para informar, que juntamente com a Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultural, Desporto e Juventude, Inês Martins, estavam a programar o plano de ação cultural e o plano de exposições, já a prever algumas ações nesse sentido, em 2023. -----

----- Prosseguiu o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, referindo que tinha estado um período de baixa médica e por isso alterou algumas reuniões agendadas e por essa razão, não tinha muita informação a prestar. No entanto deu conhecimento daquela que considerou mais importante: -----

- Que esteve numa reunião na Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, cujo assunto mais relevante e mais debatido esteve relacionado com as AIGP - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem. Explicou que estava tudo encaminhado para que a Pinhal Natural fosse constituída como entidade gestora das várias AIGP's, que assim o entendessem, dos vários municípios que integram a Pinhal Maior. Explicou o que estava a ser previsto. -----

- Que tinha participado numa atividade promovida pela CPCJ de Oleiros, de forma a assinalar a assinatura da Convenção dos Direitos da Criança. -----

----- Posteriormente, usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para destacar da sua atividade aquela que considerou mais relevante: -----

- Que marcou presença em vários magustos realizados no concelho. -----

- Que esteve numa sessão de divulgação do Observatório de Turismo Sustentável. -----

- Que tinha sido eleita a nova Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, que felicitou. -----

----- Retomou a palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, informando da recente nomeação de D. Armando Esteves Domingues como Bispo de Angra, deixando uma nota de felicitação. Apontou que, curiosamente, era o segundo oleirense a ser nomeado como Bispo de Angra, em tempos foi D. João Maria Pereira de Amaral e Pimentel.

Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** que destacou o facto de estar a ser

organizada uma ida a Angra do Heroísmo para o efeito, sugerindo que alguém do Município pudesse integrar essa viagem. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número duzentos e vinte e seis, datado de vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e sete cêntimos. -----

1.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de oito a vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil trezentos e setenta e nove, e dois mil seiscentos e quarenta e seis, a importância total de oitocentos e trinta e nove mil, duzentos e quatro euros e quarenta e três cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números oitenta, e oitenta e sete na importância total de novecentos euros e setenta e um cêntimos.-----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número vinte e dois, da reunião ordinária, realizada dia onze de novembro de dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, não participou da votação por não ter estado presente na referida reunião. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS: -----

2.2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 178/2022 - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBRAL - AQUISIÇÃO E

COLOCAÇÃO DE PLACAS DE TOPONÍMIA E SINAIS DE TRÂNSITO -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número cento e setenta e oito barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e cinco de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência C-5830, de 16/11/2022, veio a Junta de Freguesia de Sobral solicitar apoio financeiro no valor de 7.188,77€ (sete mil, cento e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos), para pagamento das despesas com a reposição das placas sinaléticas destruídas pelo incêndio de outubro de 2017; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as freguesias políticas de apoio para a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade local e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações; -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sobral apoio financeiro no valor de 7.188,77€ (sete mil, cento e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos). » -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e oito barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 179/2022 - APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE ORVALHO - "RECONSTITUIÇÃO DA VIA SACRA EM FILIGRANA"-----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e setenta e nove barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e cinco de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua

atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência C-5740, de 11/11/2022, veio a Junta de Freguesia do Orvalho solicitar apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para a reconstituição de 5 estações da Via Sacra em Orvalho; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas, civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas à sua população, políticas de apoio à recuperação e conservação do património de grande importância religiosa, cultural e social para o concelho; -----

----- Considerando que a autarquia deve atuar no sentido de preservar e dignificar espaços com valor para a comunidade, como é o caso das estações da Via Sacra na freguesia de Orvalho, enquanto lugares de devoção e de culto para os cristãos; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as freguesias políticas de apoio para a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade local e a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações; -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Orvalho apoio financeiro no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), para reconstituição de 5 estações da Via Sacra.» -----

----- No uso da palavra o Sr. Vereador José Alípio questionou se já tinha sido aprovada mais alguma verba para aquele efeito. Acrescentou que considerava, que no ano anterior, já tinha sido aprovada uma verba. O Sr. Vereador Paulo Urbano referiu julgar que sim, que já tinha sido atribuído um apoio, no entanto não sabia precisar se tinha sido para as estações da Via Sacra ou para a estrutura em aço para as peças. Usou da palavra o Sr. Vereador António Antunes para questionar quantas estações seriam, porque na documentação apresentada apresentavam-se apenas cinco. E se o preço unitário seria o mesmo para todas. Interveio o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que face às questões e dúvidas suscitadas, solicitou à Chefe de Divisão

Financeira e Patrimonial, Cristina Garcia, que recolhesse e enviasse informação sobre aquele assunto, com os devidos esclarecimentos. Retomou a palavra o Sr. Vereador António Antunes para questionar em que situação estava o pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira para a aquisição de painéis fotovoltaicos, que tinha sido adiada a deliberação numa reunião de Executivo anterior. O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinha solicitado à empresa que entrasse em contacto com a Junta de Freguesia de Oleiros - Amieira para abordar essa situação, não sabia se já o tinham feito ou não. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e nove barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.2.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 180/2022 - MAPA DE PESSOAL PARA 2023 -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e oitenta barra dois mil e vinte e dois, datada de vinte e cinco de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « *Enquadramento:* -----

----- *A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, prevê, nos seus artigos 28.º e 29.º, que, o empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.* -----

----- *O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades permanentes ou temporárias.* -----

----- *Tratando-se de um mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço.* -----

----- *Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.* -----

----- *O Mapa de Pessoal que se propõe para 2023 identifica o número e o perfil dos recursos*

humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Oleiros nesse ciclo de gestão. -----

----- A proposta agora apresentada resulta do levantamento de necessidades de recursos humanos, no qual foi levada a cabo a auscultação aos dirigentes e titulares dos respetivos pelouros, a que se seguiu uma análise às situações identificadas visando a satisfação das principais necessidades manifestadas. -----

----- Assim, no Mapa de Pessoal que se propõe para 2023 foram consideradas, designadamente, as seguintes variáveis: -----

- Necessidades de Recursos Humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos planos de atividades do próximo ano; -----

- Alargamento de vagas dos concursos externos, que foram abertos ou vão abrir e que através do alargamento permitem a satisfação das carências em áreas deficitárias; -----

- Mobilidades na categoria em atividade diferente, com vista à adequação das funções desempenhadas pelos trabalhadores às atividades profissionais, nomeadamente nas situações em que, por motivos de saúde, os trabalhadores, não podem continuar a exercer o trabalho para o qual foram admitidos. -----

- Previsão de aposentações e de mobilidades de trabalhadores para organismos externos, sendo assim fundamental que o planeamento de recursos humanos traduza a passagem de conhecimento e a dotação atempada do Município da força de trabalho necessária à prossecução das diversas atividades. -----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, encontram-se previstas as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LGTFP. -----

----- Face a tudo o que se acaba de valorar, propõe-se: -----

----- A análise do Mapa de Pessoal para 2023, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à concordância da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.» -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques,**

explicou que haviam lugares a prover, mas que efetivamente tudo dependia da forma como corriam as coisas e necessidades do Município. O facto de existirem os lugares, não implicava que os mesmos viessem a ser preenchidos, estavam previstos de acordo com a aprovação do organograma, a título de exemplo destacou o lugar existente para o departamento de desenvolvimento municipal que não estava preenchido. Apontou existirem áreas que o preocupavam, nomeadamente a Ação Social, com a concretização da transferência de competências dessa área, à partida a um de janeiro de dois mil e vinte e três. Informou que a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses apresentou um pedido para adiar, por mais alguns meses, essa efetivação de transferências por não concordarem com o envelope financeiro proposto, sendo que o Município de Oleiros também manifestou o seu desagrado. No entanto, em algum momento essa transferência de competências iria concretizar-se e o Município deveria estar preparado para as necessidades que daí iriam surgir. Apontou ainda que se aguardava a médio prazo, a transferência de competências, no domínio da saúde. Fez também uma resenha do pessoal que se iria reformar, sendo o mapa de pessoal um reflexo disso. Contudo não significava que todos os lugares a prover no presente mapa de pessoal fossem preenchidos a curto ou médio prazo, tudo dependeria das necessidades que surgissem. Também se mantinham os lugares para as chefias de cargos intermédios. Interveio o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar que estavam cinquenta e dois lugares a prover, face às explicações ouvidas anteriormente, podiam não ser todos ocupados. Apontou ainda se os lugares deixados "em aberto" pelos funcionários que se reformavam eram lugares a prover ou substituições. Retomou a palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, para esclarecer que eram lugares a prover.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e oitenta e dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.3 – DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

2.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 177/2022 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO 2023 -----

----- Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e setenta e sete mil e vinte e dois, datada de vinte e dois de novembro do presente ano, com a seguinte redação:--

----- « *Considerando que de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no n.º 1 do art. 25.º anexo I, compete a Assembleia Municipal apreciar e votar os Documentos de Previsionais, no âmbito das suas competências atribuídas pela alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma Lei;*-----

----- Considerando que na elaboração dos Documentos Previsionais foram tidos em conta os princípios orçamentais consagrados no Sistema de Normalização para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual que “*integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, nos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante;* -----

----- Considerando que os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, procurando-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Município de Oleiros nos próximos quatro anos; -----

----- Considerando que no âmbito das competências definidas no diploma supra mencionado, nomeadamente na alínea c) do nº 1 do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, têm a Câmara Municipal a competência de elaborar e aprovar os documentos previsionais para os anos económicos 2023-2027 e remetê-los à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor, que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos da alínea c), n.º1 do art.º 33, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º2 do art.º 45º e art. 46º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e submeta à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento (documentos previsionais para o ano económico de 2023), que instruem a presente proposta e desta fazem parte integrante.» -----

----- **O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, abriu período de discussão sobre o presente ponto. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** teceu alguns comentários sobre os documentos previsionais para o ano de 2023, vertidos num documento apresentado, nomeadamente uma **Declaração de Voto** subscrita pelos **Srs. Vereadores António Antunes e José Alípio**, (MCO), em apenso à ata como *Anexo I*. Começou por apontar algumas gralhas existentes no documento e solicitou que fossem verificadas. Acrescentou que o orçamento era uma peça de gestão, alterada várias vezes no ano, como se verificava no presente que já contabilizava, salvo erro, a décima segunda modificação. Considerou, e tendo presente também os anos anteriores, que o orçamento era uma espécie de gaveta onde se colocavam todas as sugestões feitas e que ao longo do ano só se iam retirando aquelas que se conseguiam fazer ou que, estrategicamente, o Executivo Permanente entendia fazer. Destacou a intenção manifestada

no documento em apreço, de se adotar "*uma política Municipal de Multiculturalismo*", contudo não tinha encontrado qualquer valor associado. Embora considerasse interessante e uma excelente ideia criar um gabinete ou uma estratégia de integração dessas pessoas. Interrompeu o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, para informar, uma vez que se abordou o multiculturalismo, que esteve numa reunião no IPCB - Instituto Politécnico de Castelo Branco, durante a qual foi apresentada uma proposta para se fazer um levantamento das pessoas que se estavam a fixar no concelho (estrangeiros e nacionais) e apurar as razões da escolha do concelho, se tinham intenção de se fixar, entre outras questões pertinentes. Acrescentou que, brevemente, seria apresentado esse assunto, numa reunião de Executivo. Prosseguiu o **Sr. Vereador António Antunes** para apontar a recente apresentação, pela empresa SPI, do *Plano Estratégico Oleiros 20/30*, e considerou não estarem refletidas no orçamento em apreço, as preocupações e aconselhamento estratégico que a empresa identificou. De seguida, anotou que se devia continuar a trabalhar num regulamento de derrama, que permitisse ao Município arrecadar alguma receita. Destacou ainda as transferências de competências (ex.: no domínio da Educação) e com isso o aumento dos custos com pessoal mas também a receita que daí advinha. Sugeriu, de forma a perceber se era um "*bom ou não negócio*", se por cada transferência de competências que se iriam assumir, ter uma contabilidade própria. Prosseguiu, referindo ter algumas questões a apresentar relacionadas com as próprias rubricas, questões essas já apontadas em anos anteriores. Referiu não compreender como se colocava a beneficiação de a escola primária inativa, que iria ser dada a outros fins, na rubrica de "*Ensino não superior*". À semelhança, a recuperação da galeria do restaurante, no Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros, também não devia surgir na rubrica de "*Desporto, Recreio e Lazer*". Por fim, considerou faltarem valores mais altos para a estratégia de habitação, para a estratégia de implantação de empresas e estratégia agroflorestal. Entendia que o orçamento não refletia as conclusões e recomendações para essas estratégias, dos estudos feitos e apresentados, pela empresa SPI, nesse sentido. Se não fossem para ser considerados naquele documento de gestão nada valiam, eram apenas mais uma despesa. No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, explicou que a verba inscrita para a estratégia de habitação poderia ser suficiente em virtude do acordo de cooperação, que estava prestes a ser estabelecido com o IHRU, para o programa 1.º Direito. De seguida, no uso da palavra o **Sr. Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, destacou que por lapso certamente, o Sr. Vereador António Antunes tinha falado na criação de um regulamento da derrama. Esclareceu que poderia

haver um regulamento de benefícios fiscais, onde a derrama seria um item à semelhança do IMI ou do IMT, contudo não podia ser um regulamento da derrama. Relembrou que esse ponto estava a ser previsto juntamente com a parte jurídica do Município e explicou os conteúdos que estavam a ser ponderados para benefícios fiscais sem que isso afetasse significativamente a arrecadação de receita pelo Município. Acrescentou que a questão do lançamento da derrama seria presente, possivelmente, na próxima reunião de Executivo. Relativamente a outras questões apontadas pelo Sr. Vereador, referiu não concordar com elas. No tocante à habitação, lembrou a esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara sobre o programa do 1.º Direito, e referiu ainda que defendia que o Município comprasse habitações devolutas, as recuperasse e arrendasse a custos controlados. A questão aqui era a aquisição pelo preço justo. Relativamente à área agroflorestal destacou que estavam prestes a ser lançadas duas AIGP's - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem e a aposta na floresta seria sempre um dos vetores fundamentais do Município. Retomou a palavra o **Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge**, para referir que seriam tomadas em conta as considerações feitas e apresentadas no documento entregue pelos Srs. Vereadores António Antunes e José Alípio. No uso da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** referiu que não via refletido nos documentos previsionais para o ano de 2023, aquilo que o Sr. Vice-presidente tinha acabado de dizer. -----

----- Face ao exposto, o Executivo Camarário deliberou, por **maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos **Srs. Vereadores António Antunes e José Alípio**, (MCO), aprovar a proposta número cento e setenta e sete barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados, com a importância total do orçamento para o ano de dois mil e vinte e três, de catorze milhões seiscentos e quarenta e nove mil e quarenta e cinco euros.-----

(Entregue Declaração de Voto subscrita pelos Srs. Vereadores António Antunes e José Alípio, (MCO), em apenso à ata como *Anexo I*).-----

2.4 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS - DUOMSU -----

2.4.1 - APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE APROVAÇÃO - DESTAQUE DE PARCELA - INFORMAÇÃO N.º 3411/22 -----

----- Foi presente a Informação número três mil quatrocentos e onze barra vinte e dois, datada de trinta de setembro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a uma operação de destaque - processo 06/2022/748. Nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua

atual redação, a verificação dos requisitos de uma operação de destaque é comprovada pela emissão de certidão por parte da Câmara Municipal. Face ao exposto e com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho de aprovação do Sr. Vice-presidente da Câmara.-----

2.5 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE - DEASCDJ -----

2.5.1 – APOIO AO NASCIMENTO E À 1.ª INFÂNCIA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO:-----

2.5.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 315.22 - PROCESSO N.º I-99/20_GAS/DEASCDJ --

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 315.22_GAS/ DEASCDJ, relativa ao Processo n.º I-99/20_GAS/DEASCDJ, datada de nove de novembro de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da primeira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de quinhentos e quarenta e um euros e quarenta cêntimos.-----

2.5.2 - APOIO À FIXAÇÃO DA RESIDÊNCIA - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO APRESENTADO PELA INFORMAÇÃO N.º 319.22 - PROCESSO N.º H-40/22_GAS/ DEASCDJ-----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Informação de Apoio à Fixação da Residência, número trezentos e dezanove ponto vinte e dois, relativa ao Processo n.º H-40/22_GAS/ DEASCDJ, datada de dez de novembro de dois mil e vinte e dois, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pelo requerente mencionado na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Municipal de Incentivo à Fixação. -----

----- Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, atribuir a primeira tranche de apoio, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), tendo o requerente apresentado cópia do Alvará de Obras . -----

2.5.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 318/22_GAS/DEASCDJ - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2022/23 -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número trezentos e dezoito barra vinte e dois, relativa a "Refeições Escolares - Ano letivo 2022/23", datada de dez de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social-GAS. Na mesma informava-se que o GAS tinha rececionado cinquenta e oito pedidos para pagamento de refeições escolares durante o ano letivo de 2022/23, destacando que desses, vinte não reuniam as condições necessárias para usufruir do apoio, nomeadamente por terem um rendimento per capita superior ao Valor do Indexante dos Apoios Sociais. Com base na Informação Técnica acima mencionada, foi deliberado por **unanimidade**, assegurar desde o dia um de novembro do corrente ano, os encargos resultantes das refeições escolares, aos trinta e oito alunos que reúnem as condições para usufruir do subsídio e constantes na listagem em anexo à Informação em epígrafe. -----

2.5.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 320/22_GAS/DEASCDJ - APOIO A JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2021/22 ---

----- O Executivo Municipal teve conhecimento da Informação n.º 320.22_GAS/DEASCDJ, relativa ao Apoio a Jovens Estudantes do Ensino Superior, datada de vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal, com base na referida Informação e no cumprimento do regulamento em vigor, para o efeito, deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes do apoio a atribuir a um jovem estudante oriundo do concelho de Oleiros e referido na listagem em anexo à Informação (PR_8/22), no valor total de seiscentos e noventa e sete euros. -----

2.5.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 321/22_GAS/DEASCDJ - BOLSAS DE ESTUDO - IPCB - ANO LETIVO 2021/22-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número trezentos e vinte e um barra vinte e dois, relativa a "Bolsas de Estudo - Instituto Politécnico de Castelo Branco - Ano letivo 2021/2022", datada de vinte e um de novembro, proveniente do Gabinete de Ação Social. -----

----- Deu-se conhecimento através da mesma da existência de um pedido que estava pendente, por se encontrar a aguardar comunicação de atribuição ou não da bolsa de estudo dos Serviços Sociais, do IPCB. Face ao exposto na Informação em epígrafe sobre o assunto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos resultantes com a atribuição da bolsa de estudo, no valor de seiscentos e noventa e sete euros, ao estudante identificado na Informação acima referida, do Gabinete de Ação Social. -----

2.5.6 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 175/2022 - CONCESSÃO DE APOIO - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BORRALHAL -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número cento e setenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, datada de quinze de novembro do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, dispõe a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL que compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à (...) realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal tem competência para “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva ou outras de interesse para o Município”, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL; -----

----- Considerando que, pela Associação dos Amigos do Borralhal, com sede no Borralhal, freguesia de Oleiros-Amieira, foi solicitado um apoio financeiro para participar as obras de conservação e melhoria das antigas instalações da escola primária do Borralhal; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades civis e institucionais, cujo trabalho contribua para o desenvolvimento social do concelho e se traduza em melhores condições oferecidas ao público, políticas de apoio à melhoria estética de lugares que sejam considerados como de grande importância cultural e social para o concelho; -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal, no uso das suas competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, delibere aprovar e conceder à Associação dos Amigos do Borralhal apoio financeiro, para custear as despesas com as obras a realizar nas antigas instalações da escola primária do Borralhal, no valor de 8650,00€ (oito mil seiscientos e cinquenta euros).» -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador António Antunes** para questionar se o valor que se estava a conceder era para materiais e mão de obra ou apenas mão de obra. O **Sr. Vice - presidente da Câmara Municipal** referiu que a Associação tinha entregado um orçamento para mão de obra e no mesmo documento apresentava-se também uma listagem de materiais necessários para o

efeito, parecendo-lhe que estava tudo incluído (mão de obra e materiais) no valor apresentado. No entanto, a existir alguma incoerência, o Executivo poderia sempre decidir sobre isso, posteriormente. -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e setenta e cinco barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. -----

2.5.7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO N.º 63/22_GAS/DEASCDJ - PROPOSTA DE LIBERTAÇÃO DE VERBAS CATIVAS - PROJETO SALA DO FUTURO -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número sessenta e três ponto vinte e dois, proveniente da Direção Intermédia da DEASCDJ, datada de dez de novembro do presente ano. Através da mesma propunha-se a libertação de verbas cativas para assegurar a implementação do projeto Sala do Futuro, de acordo com a deliberação ocorrida para o efeito a vinte e quatro de agosto de dois mil e dezoito. -----

----- Usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano** para relembrar a transferência de competências no domínio da Educação, concretizada a um de abril, com a qual a referida iniciativa passava a ser da responsabilidade do município. -----

----- Face ao exposto na Informação em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dar deferimento à proposta de libertação de verbas cativas, no valor de sessenta e três mil e dezasseis euros e cinquenta e nove cêntimos, previstos para assegurar os encargos com a referida iniciativa.-----

2.6 – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA:-----

2.6.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO:-----

2.6.1.1 - DESPACHO N.º 146/2022 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO - ZONA INDUSTRIAL DE ALVERCA -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e seis barra dois mil e vinte e dois, datado de oito de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto Simplificado, para a empreitada designada de "*Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Concelho - Zona Industrial de Alverca*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- O **Sr. Vice-presidente da Câmara** prestou esclarecimentos.-----

2.6.1.2 - DESPACHO N.º 147/2022 – REQUALIFICAÇÃO GALERIA DO

RESTAURANTE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE OLEIROS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MOBILIÁRIO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e sete barra dois mil e vinte e dois, datado de catorze de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia, para o fornecimento designado de "*Requalificação Galeria do Restaurante - Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros - Aquisição de Equipamento - Mobiliário*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.6.1.3 - DESPACHO N.º 149/2022 - OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ANÁLISES DE ÁGUAS (ANO 2023) -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e quarenta e nove barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia, para a prestação de serviços designada de "*Outros Trabalhos Especializados - Análises de Águas (ano 2023)*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.6.1.4 - DESPACHO N.º 150/2022 - CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO-----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número cento e cinquenta barra dois mil e vinte e dois, datado de vinte e três de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Consulta Prévia, para a empreitada designada de "*Calcetamento de Ruas no Concelho*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- O Sr. **Presidente da Câmara** referiu que os calcetamentos eram sempre procedimentos com os quais se gastavam verbas consideráveis e parecia que havia sempre necessidade de mais.

2.6.2 – ADJUDICAÇÕES: -----**2.6.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 924/22 - REQUALIFICAÇÃO GALERIA DO RESTAURANTE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE OLEIROS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MOBILIÁRIO -----**

----- Com base na Informação n.º 924/22, datada de vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Requalificação Galeria do Restaurante - Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros - Aquisição de Equipamento - Mobiliário*", a Meltrina, Unipessoal, Lda., pelo valor de quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito euros (42.388,00€) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se

conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.6.2.2 - RELATÓRIO FINAL - REQUALIFICAÇÃO GALERIA DO RESTAURANTE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE OLEIROS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - MOBILIÁRIO - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO -----

----- Com base no Relatório Final - F-70/2022, datado de catorze de novembro do corrente ano, deu-se conhecimento da decisão de não adjudicação e encerramento do procedimento, bem como os respetivos fundamentos.-----

2.6.2.3 - RELATÓRIO FINAL - REQUALIFICAÇÃO GALERIA DO RESTAURANTE - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE OLEIROS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - CARPINTARIAS -----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia F-68/2022, datado de dezasseis de novembro do corrente ano, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Requalificação Galeria do Restaurante - Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros - Aquisição de Equipamento - Carpintarias*", a Ambienti D'interni, Unipessoal, Lda., no valor de vinte e dois mil setecentos e noventa e sete euros (22.797,00€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.6.2.4 - RELATÓRIO FINAL - EDIFÍCIOS - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - SERRAÇÃO DO ROQUEIRO-----

----- Com base no Relatório Final - Consulta Prévia E-22/2022, datado de catorze de novembro do corrente ano, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Edifícios - Conservação e Reparação - Serração do Roqueiro*", a Laranjo & Filhos, Lda., no valor de quarenta e três mil oitocentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos (43.897,60€), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.6.3 - INFORMAÇÃO N.º DARH 76/2022 - DESISTÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL COBERTO DE OLEIROS -----

----- Deu-se conhecimento da Informação n.º DARH 76/2022, datada de dezasseis de novembro de dois mil e vinte e dois, cujo assunto se reportava à "*Desistência de ocupação de bancas no mercado municipal coberto de Oleiros*". -----

3 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- No uso da palavra, o **Sr. Presidente da Câmara Municipal** abriu período de inscrição para intervenção do público presente a assistir. -----

----- Foi concedida a palavra ao **Sr. Fernando Alves** que referiu estar presente naquela reunião

para reforçar o pedido já colocado em tempos, noutra reunião de Executivo, para que se tomasse definitivamente uma medida relativamente ao estacionamento em frente ao supermercado MiniPreço, a prever cargas e descargas de mercadoria. Sugeriu que se ponderasse sobre um estacionamento condicionado para aquele local. Mencionou o caos e condicionamento no trânsito local sempre que um camião de abastecimento do supermercado ali parava. Acrescentou que recentemente entraram em vigor algumas alterações da circulação do trânsito na vila de Oleiros mas sobre aquela questão nada foi feito. Interveio o **Sr. Presidente da Câmara** para referir que o Sr. Fernando Alves tinha toda a razão, embora tivesse insistido bastante com essa questão, para a colocação de uma placa de cargas e descargas junto ao supermercado MiniPreço. Retomou a palavra o **Sr. Fernando Alves** e destacou os muros da escola primária, na localidade do Borralhal, que foram danificados aquando de um corte de madeiras numa zona próxima. Explicou que o recinto da escola tinha sido usado como "parque" para colocar a madeira. Referiu que situações e atos como aquele não deviam passar sem serem chamados à responsabilidade. Apontou ainda uma rua, também na aldeia do Borralhal, que em dias de chuva, era praticamente intransitável por causa da pedra da calçada (preta) que ficava extremamente escorregadia. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** interrompeu para esclarecer que estava prevista a requalificação da estrada até ao Borralhal bem como de ruas na localidade. Prosseguiu o **Sr. Fernando Alves** para fazer um alerta para que se verificasse a iluminação pública em algumas localidades do concelho, uma vez que estavam luzes acesas em zonas onde não havia habitantes. De seguida sugeriu que talvez conjuntamente, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, tentassem cativar e aliciar os jovens a apostar na agricultura, nomeadamente e a título de exemplo, com a garantia do escoamento dos produtos produzidos. Sugeriu ainda que a Câmara Municipal proporcionasse a criação de um rebanho de "cabras saporadas", acrescentando estar disposto a colaborar com a iniciativa. Relativamente às últimas sugestões apresentadas pelo Sr. Fernando Alves, o **Sr. Presidente da Câmara** esclareceu que a Associação Pinhal Maior adquiria/escoava os produtos regionais produzidos no concelho, desde que os produtores quisessem vender. Explicou que o armazenamento desses produtos era feito no mercado municipal. Acrescentou que lhe chegava informação que havia a intenção de adquirir e não havia quem quisesse vender. Interveio o **Sr. Vereador António Antunes** sugerindo que se voltasse a divulgar o projeto Metas-Morphoses, através do qual se fazia a aquisição e o escoamento de produtos regionais e biológicos, junto da população. Considerava que há cerca de dois anos que tinha sido implementado e que talvez fosse acertado divulgá-lo novamente. O **Sr. Vice-presidente da Câmara** referiu que era

pertinente uma nova divulgação até mesmo porque estava a ser preparado o reinício dos *Quintais nas Praças do Pinhal*. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, declarada encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



(Fernando Marques Jorge, Dr.)

A Técnica,



(Ana Maria Lopes Martins Alves)

Orçamento da Receita, Despesa e Grandes Opções do Plano. Voto de Abstenção dos Vereadores eleitos pelo Movimento de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

Este será o segundo Orçamento deste mandato autárquico e, por isso, deveria demonstrar uma estratégia concreta, tanto quanto possível alicerçada nas conclusões e relatórios emitidos pelas entidades que procederam a diversos levantamentos, um deles bastante recente, com conclusões apresentadas em reunião de executivo.

Com pesar nosso, não é isso que se verifica! Nem são incorporadas as conclusões desses relatórios ou desses levantamentos e, por isso, estamos perante um documento que se mostra direccionando para o que vulgarmente se designa de gestão corrente, descurando necessidades e limitações evidentes, sobretudo no que respeita à atratividade ao investimento privado!

No global, estamos perante um Orçamento que além de não demonstrar ambição, não tem um qualquer projeto futuro ou estruturantes e ao qual falta uma estratégia bem definida. É, por isso, um Orçamento "limitado", do qual se extrai um traço comum com os anteriormente aprovados, que é quando muito comportará *"alguma continuidade do que foi proposto e que não foi feito, o que é claramente pouco!"*

Se formalmente o documento é elaborado de acordo com o que são as diretrizes técnicas deste tipo de documento, do ponto de vista material há aspetos que não podemos deixar de referenciar por serem claras incongruências!

Vejamos, a título de exemplo, o são estes chavões, sem correspondência com a realidade do documento:

Página 3,

"Torna-se ainda evidente adotar uma política Municipal de Multiculturalismo, num tempo em que registamos um relevante crescimento da chegada de Cidadãos estrangeiros que queremos acolher e integrar."

Analisado todo o documento do orçamento, não se vislumbra um qualquer valor associado ao "Multiculturalismo"; aliás, nem se percebe qual a razão para que este



chavão seja, no caso de Oleiros, considerado como “balizador ou mesmo determinante na construção do Orçamento”

Depois, em termos técnicos, verificamos que a derrama a liquidar e a cobrar em 2023, resulta do documento a intenção do Município, na linha dos anos anteriores, em não a cobrar.

Ora, apesar de entendermos que as empresas que realmente criam emprego e riqueza em Oleiros não deverão ser sujeitas a mais um imposto - no caso à derrama - ainda assim não se vislumbra que tecnicamente deva constar do documento que o Município prescinde de uma receita com enquadramento legal específico e concreto!

Ainda em termos técnicos, atenda-se ao que resulta do quadro nº 6: Evolução das previsões. *Em que por comparação com as despesas municipais previstas no ano 2022, anuncia-se um aumento do orçamento de despesa em cerca de 3,86%. Ora, as despesas correntes sofrem um acréscimo de 9,55%, as despesas de capital são reduzidas em 5,96%, com destaque para as despesas de investimento direto (formação bruta de capital fixo) que recuam 7,33% na presente proposta, ou seja, € 362.170,00.*

Daqui resulta, um aumentar a despesa corrente e reduzir o investimento direto em 7,33%, quando o que nos foi anunciado anteriormente era aumentar o investimento em comparação com a despesa!!

A este respeito, atenda-se, ainda, que *para 2023, a despesas com o pessoal representa, segundo o documento a votação, cerca de 44% das despesas correntes previstas e 39% da receita corrente prevista, com um aumento de 21,87%, relativamente a 2022.* No entanto, verificamos dos documento apresentados, que ao abrigo da transferência de competências, o Município irá receber cerca de 550 mil euros, o que representa uma parte substancial do total dessa despesa; e neste campo, não se vislumbra, por exemplo, que dele constem rubricas autónomas por cada competência assumida, por forma a, no futuro, facilitar o processo de negociação quando e se estas verbas não se demonstrarem suficientes!

Mas, tão importante quanto a questão técnica do Orçamento, são as evidências materiais que resultam do mesmo e, nesta parte, “como diz o nosso povo, há que tratar as coisas pelos nomes....”

Atenda-se à rúbricas que vem denominadas “**Ensino não superior**” e “**Desporto, Recreio e Lazer**”

No tocante a investimentos concretos na rúbrica “**Ensino não superior**”, a grande obra é a *beneficiação da escola primária da Pisoria*! É que apesar de se mostrar inscrita nesta rúbrica o montante de € 282.0500,00, para o ano 2023, serão apenas 162 mil euros, dos quais 103 mil, para a Escola da Pisoria!

Ora, é claro para todos que a Escola da Pisoria não se inclui na área da Educação! Trata-se de uma escola encerrada há décadas, numa Aldeia que nos próximos anos dificilmente terá, qualquer necessidade a este nível.

E na rúbrica, identificada como **Desporto, Recreio e Lazer**, a obra de destaque é a *Requalificação da galeria do restaurante-Pavilhão Gimnodesportivo de Oleiros, através da melhoria da eficiência energética, requalificação do espaço e aquisição de equipamento....*”

Tanto na rúbrica definida como “Ensino não superior”, como na de “Desporto, Recreio e Lazer”, as obras previstas são de requalificação de um edificado Municipal. E a este respeito, é claro que a recuperação do edificado propriedade do Município é importante e, neste particular, a recuperação das escolas é importante, como o são quaisquer obras em qualquer desse edificado Municipal, seja este uma antiga escola, um armazém ou pavilhão industrial!

No entanto, colocar esta recuperação na rúbrica da educação e a requalificação da Galeria do Restaurante na Rubrica “Desporto, Lazer e Cultura é *“tapar o sol com a peneira”*! Ou seja, à falta de melhor para “preencher aquelas rúbricas”, colocam-se nelas recuperações de edificado, que nada tem a ver com as rúbricas em que são incluídas!



Para terminar, não podemos deixar de notar que “o maior valor inscrito para o ano de 2023 em termos de investimento”, não é Indústria, habitação, educação, ordenamento de território. O maior investimento é tão só a Requalificação do Miradouro do Zebro, com 543 500.00 euros....Enfim é este orçamento que temos! Um Orçamento claramente distante das necessidades dos Oleirenses, mas que em bom rigor não deverá sequer ser para levar a sério, pois daqui a um ano já terá sido alterado pelo menos uma dezena de vezes!

Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores Mais Concelho de Oleiros, declaram o seu voto de abstenção!

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Miguel da Silva". The signature is written in a cursive style with some flourishes.